

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAMPADORAS DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - EPIV (CASAS DE PLACA) N° 15/2024 - LUÍZ ORLEANDRO SILVA CRUZ LTDA. (NOVA PLACAS) PROCESSO: E:05101.0000011661/2022, TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 15/2024 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da empresa LUÍZ ORLEANDRO SILVA CRUZ LTDA. (NOVA PLACAS), inscrita no CNPJ sob o n° 47.056.202/0001-19, estabelecida na Av. Juca Sampaio, n.º 2247, Cond. Shopping Miramar, loja 23, Cruz das Almas, CEP 57.038-005, Maceió - AL, representada pelo Sr. Luís Orleandro Silva Cruz, inscrito no CPF sob o n° 008.582.624-36. BASE LEGAL: Portaria/DETRAN N° 138/2020, Resolução Contran 969/2022 e Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, FISCAL DO CONTRATO: Cesar Henrique Soares Maciel, matrícula 282-8 ou qualquer servidor do Setor de Credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 05 (cinco) anos contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, a pedido, por igual período, caso cumpridas as exigências constantes na RESOLUÇÃO CONTRAN 969/2022 ; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei 7.768/2015 para conta única do Estado. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o Sr. Luís Orleandro Silva Cruz, representante da Estampadora de Placas (Casa de Placa). Maceió 01 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 820923

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) N° 11/2024 DETRAN/AL - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COSTA DOURADA 2 LTDA. (CFC COSTA DOURADA 2) PROCESSO: E:05101.0000000879/2024; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COSTA DOURADA 2 LTDA. (CFC COSTA DOURADA 2), inscrita no CNPJ sob o n° 40.952.289/0001-63, estabelecida na PC. Presidente Getúlio Vargas, 806, Centro, São Luís do Quitunde - AL, CEP: 57.920-000, representada legalmente pelo Sr. Carlos Alexandre Santos Silva, inscrito no CPF sob o n° 036.602.834-01; GESTOR DO CONTRATO: Cesar Henrique Soares Maciel, matrícula 282-8 ou qualquer servidor do Setor de Credenciamentos nas ausências e impedimentos legais; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual n° 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado. Maceió 01 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 820927

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC n° 11/2024 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COSTA DOURADA 2 LTDA. (CFC COSTA DOURADA 2)

Processo de Credenciamento - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COSTA DOURADA 2 LTDA. (CFC COSTA DOURADA 2) Credenciamento pelo Edital N°: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COSTA DOURADA 2 LTDA. (CFC COSTA DOURADA 2)

CNPJ: 40.952.289/0001-63 ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) n° 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E:05101.0000000879/2024, no Documento SEI n° (23000475), assim como o Despacho DETRAN GERCRED (23001239); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Maceió 01 de fevereiro de 2024.
Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 820929

PORTARIA/DETRAN N° 254/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:05101.00002080/2024;

Considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orienta e padroniza os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: auxiliar e elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica e analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem de modo permanente a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I - ANA FÁBIA SANTOS DA SILVA, Chefe de Análise de Viabilidade de Aquisição de Sistemas, CPF n° 022.677.634-43, matrícula n° 863412-2;

II - LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS, Gerente de Suprimentos, CPF 030.846.744-26, matrícula n° 274-7;

III - RODRIGO PAIXÃO DA SILVA SANTOS, Assessor Técnico, CPF 678.384.644-04, matrícula 276-3;

IV - JOSE JAIRO DE ARAUJO V JUNIOR, Chefe do Almoxarifado, CPF n° 031.264.854-56, matrícula n° 863526-9;

V - MARCIO FEITOSA BARBOSA, Chefe do Controle de Consumo Interno, CPF n° 031.264.854-56, matrícula n° 863545-5;

VI - NELMA LOPES ALVES, Analista de Trânsito, CPF n° 86123483404, matrícula n° 21525-2;

VII - LOURENÇO LEIRIAS JUNIOR, Analista de Trânsito, CPF 911.673.294-49, matrícula n° 8739-4

VIII - HUGO NUNES MORETZ SOHN, Assistente de Trânsito, CPF n° 362.938.328-92, matrícula n°: 5992-7

IX - AILTON SIQUEIRA GUEDES, Assistente de Trânsito, CPF n° 027.130.154-64, matrícula n° 863376-2; e

X - Integrante da área requisitante.

Art. 3º A depender do objeto de contratação, será formado Grupo de Trabalho de caráter temporário.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será composto pelo integrante da área requisitante, por pelo menos um servidor com conhecimento técnico indicado pela área requisitante e membros da Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 4º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei n° 14.133 de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos para o dia 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 31 de janeiro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 821147

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS (CPF xxx.344.204-xx), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para que se manifeste nos autos do processo administrativo E:04799.0000003342/2020 ou compareça à Alagoas Previdência, no prazo de 15 (quinze) dias. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 821000

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício sem efeito financeiro, em 1º de fevereiro de 2024, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005747/2021

Interessado(a): Maria Salete de Barros Maia

Assunto: Revisão de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 821018